



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 031, 11 DE JUNHO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, bem como o Decreto n. 522, de 15 de Fevereiro de 2022, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico - SEPLAN,

Considerando a necessidade de redefinição do fluxo processual quanto a análise e aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e do Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV).

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogado o § 7º do art. 3º da Portaria nº 62/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO ESTRATÉGICO, na data da assinatura eletrônica.

ANA CAROLINA NUNES DE SOUZA ALMEIDA
Secretária Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Nunes de Souza Almeida**, Secretária Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico, em 12/06/2025, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7145810** e o código CRC **3FA09E9A**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO